



# Dica de SEGURANÇA



**Cadeiras auto e bancos elevatórios**  
(Sistemas de retenção infantil)



# Dica de SEGURANÇA



## Cadeiras auto e bancos elevatórios

Todas as **crianças até aos 12 anos e com menos de 135 cm de altura**, quando transportadas em automóveis, devem ser seguras por sistema de retenção infantil devidamente homologado e adaptado à sua altura e peso.

- **Como verificar a homologação?**

As cadeiras auto e os bancos elevatórios deverão ser de modelo homologado de acordo com os Regulamentos 44/03 ou 129 da UNECE. Procure na parte inferior ou lateral uma etiqueta cor-de-laranja com a letra “E” para confirmar que a cadeira é homologada.

- **Conselhos de utilização de cadeiras/bancos:**

- Certifique-se de que são adequados à altura e peso da criança e que se adaptam ao veículo onde vai ser instalado;



# Dica de SEGURANÇA



## Cadeiras auto e bancos elevatórios

- Assegure-se de que têm instruções de utilização em Português. Leia-as cuidadosamente e guarde-as sempre para futuras consultas;
- Preste especial atenção às instruções de montagem e de instalação;
- Transporte a criança na “cadeira” voltada para a retaguarda, até que esta atinja a altura / peso máximos recomendados pelo fabricante. É proibida a instalação da “cadeira” nesta posição em lugares com airbag frontal ativo;
- Verifique regularmente o estado de conservação e certifique-se de que não apresentam danos que possam prejudicar o seu desempenho.